



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André pra o exercício de 2020:

DOTAÇÃO	37.01.04.122.0029.2078	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (+) R\$ 35.000,00
----------------	------------------------	--	--------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2.087	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) R\$ 35.000,00
-----------------	-------------------------	--	--------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para a Atividades da Associação Okinawa do Brasil de Santo André, CNPJ n.º 55.040.984/001-26, localizada na Rua Bacuriti, 75, Vila Curuça.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019

Ver. Jorge Kina

VEREADOR